

RESULTADO PRELIMINAR

DO EDITAL Nº 43/2026/PVZN

O DIRETOR-O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; pela [Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO](#), de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347); tendo em vista as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na [Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011](#), [Resolução nº 24/CONSUP/IFRO, de 9 de abril de 2020](#), bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Resolução nº 5/CONSUP/IFRO, de 20 de janeiro de 2017](#), e demais legislações em vigor, e considerando o funcionamento da EaD normatizada pela [Portaria nº 71/REIT - CGAB/IFRO, de 9 de janeiro de 2020](#), tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.007397/2026-51, torna público o **Resultado Preliminar do Edital nº 43/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 13 de julho de 2026, que visa a seleção de colaboradores (bolsistas) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) - vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Servidores do IFRO						
Candidato	componente 1	componente 2	componente 3	componente 4	Pontuação Total	Classificação
Wagner Soares de Lima	10	50	10	10	80	1
Paula Vieira Rodrigues	15	50	10	0	75	2
Douglas Moro Piffer	10	50	10	0	70	3*
Jéssica de Azevedo Gonçalves	10	50	10	0	70	4*
Aline Rosa Gomes	10	45	10	0	65	5

* Critério de desempate: Item 8.7 "a" e "b" do edital.

Candidatos Externos						
Candidato	componente 1	componente 2	componente 3	componente 4	Pontuação Total	Classificação
Luciana Aparecida Barbieri	15	50	10	25	100	1*
Gabriela Dantas Carvalho	15	50	10	25	100	2*
Sandra Carla Pereira	10	50	10	10	80	3

Barbosa						
Isabel Cristina Bento	15	50	10	0	75	4*
Marizete Albino Marta	10	50	10	5	75	5*
Sheila Castro dos Santos	15	50	10	0	75	6*
Patricia Passos Simoes	15	50	10	0	75	7*
André Filipe Silva Meneses	15	50	10	0	75	8*
Rainei Rodrigues Jadejiski	15	50	10	0	75	9*
Amanda Maria Villas Boas Ribeiro	15	50	10	0	75	10*
Lais Akemi Margadona	15	50	10	0	75	11*
Fabricio Ramos Penedo	10	50	10	0	70	12*
Hanns-Muller Marques Lopes	10	50	10	0	70	13*
Gerviz Fernandes De Lima Damasceno	10	50	10	0	70	14*
Angelica Catarine da Mota Araújo	10	50	10	0	70	15*
Andréa Maria Sales	10	50	2	5	67	16
Vlamir Do Nascimento Seabra	15	35	10	0	60	17*
Alan Elias Silva	10	40	10	0	60	18*
Igor Moraes Rodrigues	10	35	10	0	55	19
Karla Danielle Santos de Oliveira	10	15	2	25	52	20
Karlos Antonio Lisboa Ribeiro Junior	15	25	10	0	50	21
Raimundo De Moura Rolim Neto	10	10	8	20	48	22*
Ana Nivia Gonçalves De Sousa	5	15	8	20	48	23*
Danielle Mendonca Silva Souza	10	0	6	25	41	24
Rodrigo Soares Maués	5	30	0	0	35	25

Junia Carine Cardoso da Silva	10	15	8	0	33	26
Denilson Nunes Moreira	15	0	0	0	15	27

* Critério de desempate: Item 8.7 "a" e "b" do edital.

Vagas - Ações Afirmativas (candidatos negros, pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, transgênero e travesti.)						
Candidato	componente 1	componente 2	componente 3	componente 4	Pontuação Total	Classificação
Otávio Floriano Paulino	15	50	10	25	100	1
Karina Francine Marcelino	15	50	10	5	80	2
Fernando José Vieira Torres	10	30	6	25	71	3
Genival Gomes Da Silva Júnior	10	50	10	0	70	4
Daniel de Jesus dos Santos Costa	10	30	10	5	55	5

Indeferimentos		
Candidato	Situação	Razões do Indeferimento
Ana Flávia Trevizan	Indeferido	Não foi possível visualizar o documento de pós-graduação, requisito mínimo para seleção do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 14/08/2026, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3117057** e o código CRC **FE3D61A5**.